

DECRETO Nº 008/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1° - Decreta feriado Municipal no dia 29 de Junho de 2009,em virtude das comemorações do dia de São Pedro em nosso Município.

Art.2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 10 de Maio de 2009

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

Prefeito